

**TERMO ADITIVO nº 01/24 de 02/01/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/22 de 21/12/2022**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, brasileiro, titular do CPF n.º 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**A EMPRESA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, Centro, Joinvile – SC, neste ato representada per seus procuradores, Marco Antonio da Silva Avila, titular do CPF sob nº 379.xxx.xxx-04, Vandra Maria D’Agostini titular do CPF nº 016.xxx.xxx-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO REAJUSTE:**

Fica reajustado o valor do referido contrato no percentual de 4,62%(quatro virgula sessenta e dois) por cento, referente ao acumulado dos últimos 123(doze) meses passando a vigorar o seguinte:

Município de Jupiá				
Item	Especificação	Um/Med	Valor Unitário/R\$	Total/R\$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos	Mês	10.934,88	131.218,56
02	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário	Mês	6.015,65	72.187,80

Fundo Municipal de Saúde				
Item	Especificação	Um/Med	Valor Unitário/R\$	Total/R\$
03	Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde provenientes da unidade básica de saúde	Mês	1.215,68	14.588,16
04	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos	Mês	816,04	9.792,48
05	Coleta de medicamentos vencidos, resíduos grupo B	Kg	209,24	2.510,88

(duzentos e trinta mil duzentos e noventa e sete reais c/ oitenta e oito centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 18 de janeiro de 2024.

**VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Contratante

**VANDRA MARIA  
D AGOSTINI**

**VANDRA MARIA D’AGOSTINI**  
Procuradora pela Contratada

Fiscal designado para este contrato:

**Zeferino Rossoni**

Assinado de forma digital por **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968**

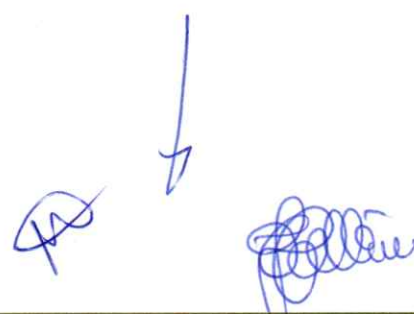
**MARCO ANTONIO  
DA SILVA  
AVILA:37959719004**

4


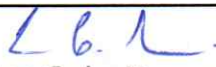
**MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA**  
Procurador pela Contratada

Assinado de forma digital por **MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA:37959719004**  
Dados: 2024.01.24 09:35:22 -03'00'

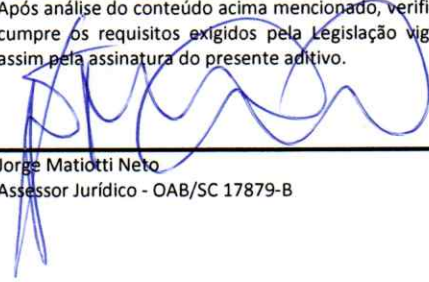
**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 02/01/2024  
EM: 02/01/2024  
Por: Edi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20



**Testemunhas:**

<b>NOME:</b> <b>CPF:</b> <b>ASSINATURA</b>	 <b>Carmen Liane Feltrim</b> Fiscal de Tributos e Obras CPF 042.024.569-39/Matr 157/01	<b>NOME:</b> <b>CPF:</b> <b>ASSINATURA</b>	 <b>Ivan Carlos Marconsoni</b> CPF 008.352.249-29 Assistente Administrativo Matrícula 305/1
--	--	--	---

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Legislação vigente, opinando assim pela assinatura do presente aditivo.

  
Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 02/03/2014  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20